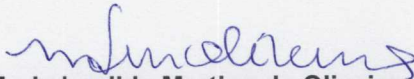
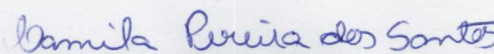


ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

ATA DE REUNIÃO

Ao dia 05 (cinco) do mês de Agosto de 2019, no gabinete da presidência da Câmara Municipal de Aracaju, pelo turno vespertino, cumprindo o determinado no art. 12, inciso V da Resolução nº 06/2017 (Tele Trabalho), presentes se encontravam **Maria Lenilda Martins de Oliveira**, secretária do gabinete da Presidência da Câmara Municipal e Chefe Imediata da assessora **Camila Pereira dos Santos** que na oportunidade aproveitou para passar as informações quanto à forma de trabalho e demanda do gabinete. A Chefe perguntou sobre a área de atuação da assessora que informou ser de Administração e Gestão de Projetos, onde a partir disso foi solicitado ideias de projetos de lei nas referidas profissões. Na presente data, discutiram-se sobre o projeto de lei 18.112/2015 do Sr. Prefeito Geraldo Júlio de Melo Filho – Recife/Pernambuco onde institui a melhoria da qualidade ambiental das edificações por meio da obrigatoriedade de instalação do “telhado verde” e construção de reservatório de acúmulo ou de retardo do escoamento das águas pluviais para a rede de drenagem e dá outras providências.. Após, não restando nada mais a ser tratado em reunião, a chefe deu esta por encerrada, marcando outra para o dia 12 de Agosto de 2019. Sendo assim, os presentes assinam a referida ata para que surta seus devidos efeitos legais.


Maria Lenilda Martins de Oliveira
Chefia imediata da comissão


Camila Pereira dos Santos
Assessora